

PROJETO FUNDAÇÃO BUTANTAN – BRASIL
Plano de Ação Ambiental e Social (PAAS ou ESAP)

nº	Aspecto	Medida	Produto/resultados	Data de cumprimento
PS 1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais				
1.1	Atendimento aos requisitos da legislação nacional	1. Obter as licenças ambientais para as obras do Projeto.	1. Licenças ambientais.	1. Antes do início das obras
		1. Cumprir com todos os requisitos das licenças ambientais	1. Evidência de cumprimento dos requisitos das licenças ambientais	1. Antes do início das obras, e logo como parte do Relatório de Conformidade Ambiental e Social (RCAS).
1.2	Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS)	1. Elaborar um Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS).	1. Sistema de Gestão Ambiental e Social	1. Seis meses após o início da obra
		2. Realizar auditorias anuais do SGAS	2. Relatórios de auditoria anuais	2. Como parte do RCAS.
1.3	Engajamento de Partes interessadas	1. Reportar solicitações e queixas recebidas pelo SAC e ouvidoria referentes às obras na área industrial.	1. Relatório de solicitações e queixas de terceiros.	1. Como parte do RCAS
1.4	Preparo e Resposta a Emergências	1. Reportar as eventuais emergências, descrevendo, para cada acionamento do PAE: i) as medidas de controle tomadas; ii) os resultados obtidos; iii) o período da emergência; e iv) os planos de ações corretivas aplicados para evitar a reincidência.	1. Relatório de emergências	1. Como parte do RCAS
		2. Reportar os treinamentos e simulados em preparação para o atendimento as emergências.	2. Relatórios de treinamento e simulados de emergências.	2. Como parte do RCAS
PS 2: Condições de Emprego e Trabalho				
2.1	Cadeia de Suprimentos	1. Criar disposições contratuais que vinculem os fornecedores às práticas de não discriminação, saúde e segurança, meio ambiente, prevenção contra o assédio moral/sexual, e prevenção contra o trabalho forçado e infantil.	1. Cópia das cláusulas contratuais.	1. Três meses após o primeiro desembolso.
2.2	Canal de Queixas	1. Apresentar relatório com o resumo de solicitações e queixas de trabalhadores no canal Fale com o RH.	1. Relatório do Canal Fale com o RH.	1. Como parte do RCAS.
2.3	Acidentes	1. Apresentar relatórios de acidentes nas obras do Projeto e durante a sua operação, indicando as causas, a gravidade, as investigações realizadas, o encaminhamento dado aos acidentados, a documentação formal gerada e as taxas de incidentes e acidentes com e sem afastamento registradas no período.	1. Relatório de acidentes.	1. Como parte do RCAS.
PS 3: Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição				
3.1	Gases de Efeito Estufa	1. Elaborar um Plano de Monitoramento das Emissões de Gases do Efeito Estufa.	1. Plano de Monitoramento das Emissões de Gases do Efeito Estufa.	1. Doze meses após o primeiro desembolso.
		2. Implantar o Plano de Monitoramento das Emissões de Gases do Efeito Estufa.	2. Evidência de implantação	2. Como parte do RCAS.
		3. Apresentar inventário das emissões de gases do efeito estufa para os Escopos 1 e 2.	3. Relatório de emissões	4. Como parte do RCAS
3.2	Gerenciamento de Materiais Perigosos	1. Implementar os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC) das obras do Projeto.	1. Relatórios de implementação dos PGRSCC referentes às instalações do Projeto.	1. Na fase de obras, como parte do RCAS
		2. Implementar o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PIGRIB) referentes às operações das instalações do Projeto.	2. Relatórios do PIGRIB referentes às instalações do Projeto.	2. Como parte do RCAS
		3. Apresentar os resultados do monitoramento de efluentes industriais.	3. Relatórios de monitoramento.	3. Como parte do RCAS.

nº	Aspecto	Medida	Produto/resultados	Data de cumprimento
PS 4: Saúde e Segurança da Comunidade				
4.1	Saúde e Segurança da Comunidade	1. Realizar campanhas de monitoramento de ruído durante as obras do projeto, enfocando possíveis receptores sensíveis ao incômodo sonoro.	1. Relatórios de monitoramento de ruídos.	1. Semestralmente, na fase de obras, como parte do RCAS.
		2. Complementar o Programa de Monitoramento de Emissões Atmosféricas (PMEA) acrescentando o monitoramento de receptores sensíveis com os parâmetros constantes na Resolução CONAMA No 491/2018.	2. Relatórios de monitoramento de emissões atmosféricas.	3. Como parte do RCAS